

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 28/03/07  
Assessoria de Planária

**Deputado Distrital Milton B** **PSDB**  
PL 252 /2007

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Senhor Deputado Milton Barbosa – PSDB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL.

Em, 28/03/07.

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria de Planária

**Inclui a festa junina Ceilândia – o maior São João do Cerrado – no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

**Art. 1º** Fica incluída a festa de junina *Ceilândia – o maior São João do Cerrado* – no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

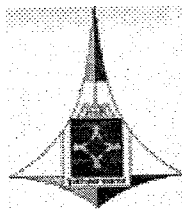
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 252 /2007  
Fls. N.º 01 BIA

A festa junina que se realiza todos os anos na cidade de Ceilândia, conhecida como o *maior São João do Cerrado*, é um evento que atrai milhares de pessoas do Distrito Federal-DF e do Entorno, propiciando diversão e entretenimento à nossa população. Trata-se de opção de lazer, mas que traz em seu bojo importante aspecto de valorização da cultura e do folclore nacionais, com clara inspiração nas festas juninas de Caruaru e Campina Grande.

Ceilândia, cidade do DF que conta com o maior percentual de nordestinos entre seus habitantes, é o palco merecido dessa grande festa, e também do nosso carnaval, com o *Ceilambódromo* e, ainda, do Forró Comunitário, confirmando sua vocação natural para festas populares.

*[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLANARIA  
Em 27/03/07 16h10  
1314157



Câmara Legislativa do Distrito Federal

## Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste ano, a festa junina deve ser realizada entre os dias 11 e 15 de julho, com a participação de mais de cinquenta grupos musicais e folclóricos, além de artistas de renome no cenário musical brasileiro. O investimento total previsto gira em torno de um milhão e quinhentos mil reais, com recursos públicos e privados.

Além de atrair grande público, a festa gera mais de duzentos empregos diretos, e mais de mil e quinhentos indiretos, representando grande movimentação na economia local.

Os realizadores do evento, ao solicitar a inclusão da festa no Calendário Oficial de Eventos, apresentaram argumento convincente de que uma festa oficialmente reconhecida tem maiores oportunidades de conseguir patrocínio, tanto de empresas privadas quanto de empresas públicas, como a CAESB e a CEB.

Ressalte-se que a Deputada Eurides Brito, por meio do PL n. 2.520, de 2006, apresentou a mesma proposta que, infelizmente, não foi apreciada a tempo por esta Casa, devendo ser arquivada por impossibilidade de retomada de tramitação.

Pelo exposto, certos da importância do evento para a preservação de nossa cultura e de nossas tradições folclóricas, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,                      de                      de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 252 / 2007
Fis. N.º 02                      BIA

**Deputado Milton Barbosa**  
**PSDB**